



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- 1º Termo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo Nº 016.01/2022, Fornecimento, Que Entre Si Celebram o Município de Planalto – Bahia e a Empresa Aladiran Duarte Rocha Eireli.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

1º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.01/2022.

1º TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.01/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA ALADIRAN DUARTE ROCHA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Moreira Campos**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ALADIRAN DUARTE ROCHA EIRELI**, sediada à Rua José Pereira, 436 – Centro – Planalto – Bahia – CEP nº 45.190-000, e-mail: bill.construcoes@hotmail.com CNPJ nº 03.641.010/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Aladiran Duarte Rocha, portadora da CNH nº 1410089589 DETRAN/BAHIA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 016.01/2022, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 016.01/2022- reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo na cláusula quarta e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 quadro abaixo:

AQUIIÇÃO/SERVIÇOS	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO SOLICITADO %	VALOR REEQUILIBRIO	VL CONTRATADO + REEQUILIBRIO
Cimento 50 KG	R\$ 33,90	40,05%	R\$ 13,58	R\$ 47,48

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 016.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente reequilíbrio financeiro.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente reequilíbrio financeiro nº 01 ao contrato administrativo nº 016.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 20 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA
CLOVES ALVES ANDRADE
CONTRATANTE

ALADIRAN DUARTE ROCHA EIRELI
CNPJ nº 03.641.010/0001-02
Aladiran Duarte Rocha
CNH nº 141008958 DETRAN/BAHIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.